



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

---

**ATO Nº 011/2022 - DOEAL/MT DE 21.03.22.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 35, § 1º, V, do Regimento Interno, combinado com dispositivos da Lei nº 10.825, de 05.02.2019, cria a Câmara Setorial Temática do Agronegócio, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogáveis por igual período, para promover estudos, de forma ampla, acerca do agronegócio no Estado de Mato Grosso, e designa como componentes os Senhores e as Senhoras:

<b>FUNÇÕES</b>	<b>NOMES</b>
<b>Presidente</b>	Deputado Max Joel Russi;
<b>Relator</b>	Tabajara Aguilar Praeiro Alves;
<b>Secretário</b>	Ítalo Guilherme Martins;
<b>Membros</b>	André Rodrigues Pereira da Silva;
	Alberto Santiago Froes Filho;
	Eduardo Moreira Lustosa.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 17 de março de 2022.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente